



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário  
Canela, Salvador - Bahia, Brasil CEP: 40-110-040  
Tel: (71) 3283-7373 / Fax: (71) 3283-7460

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DA SEXTA TURMA DO CURSO DE EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA SOBRE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – BRASIL**

### **1. PREÂMBULO**

1.1. A Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e por meio de instrumento de cooperação com o Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU), Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH), estabelece e torna pública as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas da sexta turma do **Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme na modalidade de Educação a Distância (EAD)** para o ano de 2017, em conformidade com o Regimento Geral e o Regulamento da Extensão Universitária da UFBA, Resolução n 02/2012 aprovado pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX).

1.2. O Projeto do Curso incluindo os requisitos para a inscrição de candidatos às vagas discentes foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 09/06/2014 e o Curso será conduzido por docentes do ISC.

1.3. O processo de conferência de documentos para a inscrição nesse Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme será realizado pela Coordenação do Curso.

1.4. Este Edital e informações sobre o curso podem ser obtidos nas páginas eletrônicas <http://www.net-escola.ufba.br> e [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br) ou na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tel: (71) 3283-7438, e-mail: [eaddoencafalciforme@ufba.br](mailto:eaddoencafalciforme@ufba.br)

### **2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO**

2.1. O Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme será realizado exclusivamente na modalidade de Educação à distância (EAD). O curso terá duração de 68 horas, desenvolvidas em ambiente virtual de aprendizagem Moodle, com duração máxima de 3 (três) meses.

2.2. O grupo de discentes do curso será acompanhado via Plataforma Moodle em meio eletrônico por tutores que atuarão na orientação das atividades e fóruns, sob o acompanhamento da equipe coordenadora, apurando-se a frequência ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e o cumprimento das atividades solicitadas para a integralização satisfatória do Curso e expedição do Certificado de Conclusão.

2.3. São obrigatórias: a frequência mínima de acordo com as normas da UFBA e a participação satisfatória nas atividades e discussões realizadas no AVA.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS**

3.1. A sexta turma do Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme dispõe de 500 (quinhentas) vagas para candidatos selecionados



entre profissionais de nível superior que atuam, prioritariamente, na assistência à saúde ou na gestão de serviços de atenção básica à saúde, para residentes em todo o território nacional.

3.2- Serão reservadas 10% das vagas para profissionais de nível superior que preencham os critérios de seleção contudo, não tenham como comprovar o vínculo empregatício.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO CURSO**

4.1.As inscrições de candidatos para o Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme, para o período letivo de 2017, deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em <http://www.net-escola.ufba.br> e [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br), e incluirão:

4.1.1.Preenchimento do formulário de inscrição online, disponível em [http://www.net-escola.ufba.br/formularios/curso\\_doenca\\_falciforme/sextaturma](http://www.net-escola.ufba.br/formularios/curso_doenca_falciforme/sextaturma), devendo neste momento, serem anexados cópia eletrônica dos documentos abaixo listados:

- a. Cópia do CPF;
- b. Cópia do documento de identidade (RG);
- c. Cópia do diploma de graduação;
- d. Qualquer um dos documentos comprobatório de vínculo profissional listados abaixo:

d.1 - contracheque ou

d.2 - declaração do gestor ou

d.3 - cópia atualizada da Carteira de Trabalho assinada ou

d.4 - cópia de contrato de trabalho ou

d.5 - outro documento comprobatório do vínculo empregatício;

- e. Termo de compromisso assinado pelo candidato comprometendo-se com a dedicação aos estudos e participação nas atividades (modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br>).

4.2. A inscrição de candidatos ao Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme será realizada pelo ISC. Feitas as inscrições dos candidatos, serão verificados os documentos e o preenchimento das vagas.

4.4. A inscrição somente será efetivada após o preenchimento completo e anexados os documentos especificados (Item 4.1.1) no prazo definido no cronograma neste Edital (Item 6), que corresponde à data limite do período de inscrição para seleção.

4.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.6. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem temporal de inscrição até o preenchimento das vagas disponíveis.

4.7. Os resultados do processo de seleção do curso de Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme serão publicados no mural do ISC e divulgados nos endereços eletrônicos <http://www.net-escola.ufba.br> e [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br).

4.8. Caso ocorra desistência de candidato selecionado até a data de início do curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato inscrito, sendo respeitada a ordem de inscrição.

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado somente em meio eletrônico, para o endereço da Secretaria do Curso com exposição de motivos.

5.2. A Coordenação do Curso terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os



requerimentos e emitir parecer à Direção do ISC que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

ETAPA	DATA/ PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	22/02/2017	Ver na <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a> e em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> .
Período de inscrição para seleção	22/02/2017 a 31/03/2017	Até as 23h59 min do dia 31/03, conforme consta do Edital
Conferência de documentos	03 a 16/04/2017	
Divulgação do resultado final da seleção	17/04/2017	Ver <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a> em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a>
Prazo para interposição de recursos	18/04/2017	Enviado para o email do Curso
Respostas aos recursos e publicação do resultado final	19 e 20/04/2017	Ver <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a> em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a>
Início previsto do Curso	24/04/2017	Ambiente Virtual de Aprendizagem

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

7.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NET-ESCOLA/ISC que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

7.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC-UFBA. A Direção Instituto dará conhecimento dos resultados da seleção ao Curso à Congregação do ISC-UFBA.

7.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2017

  
Clarice Mota  
Coordenadora do Curso

  
Isabela Cardoso de Matos Pinto  
Diretora ISC/UFBA